



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Rodi Borges  
\* MONTE Lobato, 1139, MINAS GERAIS, 38.402-178, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 6391/2018

Aprovado em: 11-07-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

E AO PREFEITO MUNICIPAL, indicação sobre a alteração na cobrança da dívida ativa dos contribuintes junto ao município para que antes que o município envie a dívida para o protesto seja enviado primeiramente para o contribuinte um cobrança administrativa por parte do município.

- JUSTIFICATIVA -

Muitos contribuintes que possuem dívida ativa junto ao município recebem notificação de dívida protestada no cartório, tendo os mesmos que além de pagar o montante de juros, multa e correção monetária, são acrescidos também da cobrança de honorários advocatícios e também cobrança de emolumentos, aumentando muito valor da dívida, assim indicamos que antes de protestar as dívidas que haja cobrança administrativa pelo município, dando oportunidade do contribuinte negociar sua dívida antes de protesta-la.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sala das Sessões, 11 de julho de 2018

**Ver. Rodi Borges**

**PARTIDO LIBERAL**



● Ver. Rodi Borges

Nome	Quantidade
Ver. Rodi Borges	1
<b>Total</b>	<b>1</b>